



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GUERRA AMBIENTAL EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 027/2018

Processo Originário Nº.: 2344/2018

Processo Aditivo Nº.: 4922/2022

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 24.396.446/0001-45, estabelecida na Rua Vitória, 07, Arraías, Marataízes - ES, por sua representante legal, **KALINCA GUERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 073.454.577-02, domiciliada na Rua Vitória, 07, Arraías, Marataízes – ES, CEP: 29.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do valor do Contrato Administrativo Nº. 109/2018 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado do dia 15/09/2022 até o dia **13/09/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

3.1 – Fica reajustado o valor do Contrato em aproximadamente 10,08%, totalizando o importe global de **R\$1.095.360,00 (um milhão noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais).**



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Ficha: 290** - Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.530.0000.0000 – Transf. Da União Ref. Royalties do Petróleo; 2.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo; 2.540.0000.0000 – Transf. dos Estados Ref. Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 109/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 15 de Setembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU SILVA BARROS

Fiscal do Contrato – Obras e Serviços
Urbanos

GUERRA AMBIENTAL EIRELI

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

Pregão Presencial Nº. 027/2018

Processo Originário Nº.: 2344/2018

Processo Aditivo Nº.: 4922/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – ES;

Contratada: GUERRA AMBIENTAL
EIRELI;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA, E O REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
109/2018 QUE VERA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA
ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Do Reajuste: FICA REAJUSTADO O
VALOR DO CONTRATO EM
APROXIMADAMENTE 10,08%,
TOTALIZANDO O IMPORTE GLOBAL DE
R\$1.095.360,00 (UM MILHÃO NOVENTA
E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA
REAIS);

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS - Classificação

Funcional: 15.452.0005.2.0012 –

Manutenção das Atividades de Limpeza
Pública; Elemento de Despesa:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica - **Ficha: 290** -

Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos
Ordinários; 1.530.0000.0000 – Transf.

Da União Ref. Royalties do Petróleo;

2.530.0000.0000 – Transf. da União Ref.

Royalties do Petróleo; 2.540.0000.0000

– Transf. dos Estados Ref. Royalties do
Petróleo.

Do Prazo: 15/09/2022 a 13/09/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 15 de Setembro de
2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260